



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

D/14

01. 128/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 59/79

Sala das Sessões, 12/06/1979.

PRESIDENTE

Considerando que o tráfego de veículos nos cruzamentos das Ruas Siqueira Campos e Sete de Setembro com a Avenida Prudente de Moraes (passagem de nível Fepasa) vem gerando confusão e acidentes (atropelamentos de pedestres, ciclistas e abalroamentos de veículos);

Considerando que a ocorrência se origina pela existência de diversos cruzamentos com vários sentidos de direção;

Nestas condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, entre em entendimentos - com o Setor de Trânsito, no sentido de extender a mão de direção/ da Avenida Prudente de Moraes, lado inferior à Fepasa, até a Rua 7 de Setembro, com a colocação das placas compatíveis; bem como , a colocação de placa que proíba a travessia da passagem de nível/ no cruzamento com a Rua Siqueira Campos, aos veículos que advêm - da Avenida Prudente de Moraes e da Rua Bom Jesus.

Sala das Sessões, 12 de junho 1979.

Antônio Fernando Bertazzo
Vereador

Pedágos Proibidos
A Direita

Sentido
Bialetto Rio

Contra
Mão

